



Lei n° 283 - de 1° de junho de 1953.

Dá nova denominação a rua *Paraiso dos Homens*, em *Pajussara*.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e em sanciona a lei seguinte:

Art. 1° - Fica denominada rua D. Alzira Aguiar a rua que atualmente é chamada de *Paraiso dos Homens*, localizada em *Pajussara*.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 1° de junho de 1953.

a) Abelardo Pontes Lima

Prefeito

Humberto Santa Cruz

Secretário Geral

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Maceió, em 1° de junho de 1953.

a) Paulo Valente Jucá

Chefe de Expediente, substituto.